



INDICAÇÃO Nº ____ 2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa e observadas as disposições legais, que seja encaminhado ao Prefeito Marcílio Régio, sugerindo que a Escola Lourenço Albuquerque Gadelha seja incluída com prioridade na lista de reformas das 12 unidades escolares municipais, considerando a necessidade de melhorias estruturais para garantir segurança e qualidade no processo de ensino.

JUSTIFICATIVA

A Escola Lourenço Albuquerque Gadelha atende diariamente um grande número de estudantes e desempenha papel central no desenvolvimento educacional da comunidade. Contudo, sua estrutura física apresenta desgaste acumulado ao longo dos anos, necessitando de melhorias que garantam segurança, acessibilidade e condições adequadas de ensino e aprendizagem.

A prioridade na reforma se justifica pela necessidade de adequação dos ambientes escolares, incluindo salas de aula, instalações elétricas, sanitários, área externa e demais espaços utilizados pelos alunos. Ambientes deteriorados comprometem o rendimento escolar, afetam o trabalho dos profissionais da educação e colocam em risco a integridade dos estudantes.

Investir na recuperação dessa unidade é investir diretamente na qualidade da educação municipal, proporcionando um ambiente digno, moderno e acolhedor. Diante disso, a inclusão da Escola Lourenço Albuquerque Gadelha entre as primeiras a serem reformadas é medida necessária, urgente e plenamente justificada pelo impacto positivo imediato na comunidade escolar.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães 07 dezembro de agosto 2025.

Ver. Edson da Farmácia